

# 5<sup>a</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CNDPI

Os Desafios de Envelhecer no  
Século XXI e o Papel das  
Políticas Públicas

## CADERNO DE PROPOSTAS

## ETAPA REGIÃO NORTE

Apoio:



Realização:



CONSELHO NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRETARIA NACIONAL DE  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



Prezado(a) Participante,

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI dá as boas-vindas aos participantes da quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5ª CNDPI, lamentando a situação de distanciamento social em que nos encontramos em decorrência da pandemia de Covid-19. E de modo a salvaguardar a vida, a saúde e a segurança sanitária de todos nós, propomos realizar uma conferência do Idoso em formato inteiramente virtual.

Entendemos que o ineditismo traz à organização e aos delegados(as) da 5ª CNDPI muitos desafios tecnológicos e metodológicos. O trabalho de preparação da conferência buscou atenuar as dificuldades impostas por esse contexto e proporcionar a melhor experiência de participação possível no formato virtual.

Sob o tema **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”**, acontece de **04 a 06 de agosto de 2021 a Etapa Regional Norte** no ambiente virtual de participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que, conforme Artigo 23 do Regimento Interno, tem por finalidade:

- I - Oferecer a oportunidade recíproca para que os estados de uma mesma região conheçam e comparem os pleitos e as dificuldades referentes às Políticas Públicas inerentes à pauta Pessoa Idosa de seus estados;
- II - Evitar a sobreposição de propostas com o mesmo teor, dar maior destaque àquelas que forem recorrentes e estabelecer uma ordem de prioridade em sua apresentação;
- III - Identificar e aglutinar as propostas semelhantes;
- IV - Oportunizar para que as propostas sejam estruturadas de forma objetiva e claras a fim de facilitar as discussões sobre o tema apresentado;
- V - Ler e analisar os artigos do Regimento Interno relativos à etapa Nacional e, se for o caso, propor alterações.

Assim, para cumprir os itens de I a IV do artigo mencionado, apresentamos este documento com as propostas aprovadas pelas conferências estaduais, organizadas por eixos e subeixos, as quais serão disponibilizadas no ambiente virtual.

Por meio deste caderno, você, delegada e delegado da 5ª CNDPI, poderá conhecer as propostas, identificar as semelhantes e analisar as possibilidades de aglutinação entre elas. Durante a conferência haverá dias e horários específicos para as atividades. Fique atento aos horários estabelecidos.

Desejamos a todos(as) uma conferência produtiva e enriquecedora.



## SUMÁRIO

Sobre a 5ª CNDPI e organização dos cadernos de propostas .....	4
Caderno 1.1 (Eixo 1/ Subeixo 1) - Saúde, Assistência Social, Previdência. ....	7
Caderno 1.2 (Eixo 1/ Subeixo 2) - Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. ....	12
Caderno 2 (Eixo 2) - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.....	15
Caderno 3 (Eixo 3) - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.....	18
Caderno 4 (Eixo 4) - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. ....	20
Rastreamento das Propostas Estaduais.....	22

# Sobre a 5ª CNDPI e organização dos cadernos de propostas

A 5ª CNDPI, convocada por meio do Decreto 9.620/2018, tem por objetivo congregar representações de todo o país para, além de avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor:

- a) Medidas que garantam os direitos fundamentais da pessoa idosa, como saúde, assistência social, previdência, moradia, transporte, educação, cultura, esporte e lazer;
- b) Políticas públicas promovidas pela união, estados, Distrito Federal e municípios, assegurando os direitos fundamentais da pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos direitos humanos da pessoa idosa; e
- c) Medidas para o fortalecimento dos conselhos de direitos da pessoa idosa para maior efetivação dos direitos fundamentais, das políticas públicas e do seu controle social.

Para auxiliar esse processo foi escolhido o seguinte tema: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas” e, para atingir os resultados pretendidos, os debates conferenciais foram divididos em quatro eixos temáticos:

## **Eixo 1** Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.

Subeixo 1: Saúde, Assistência Social, Previdência.

Subeixo 2: Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

---

## **Eixo 2** Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

---

## **Eixo 3** Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

---

## **Eixo 4** Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

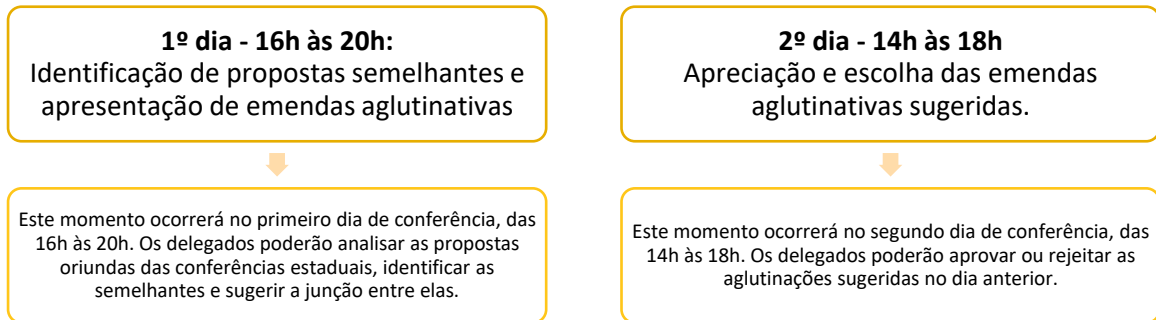
O Eixo 1, considerando a quantidade de temas, foi organizado em dois subeixos, para garantir a proposição objetiva durante os debates.

Nas **Etapas Regionais** delegadas e delegados da 5ª CNDPI, poderão:

- Assistir às transmissões dos eventos de abertura, palestras e encerramento;
- Fazer emendas ao Regimento Interno da etapa nacional;
- Identificar propostas semelhantes e sugerir a aglutinação entre as propostas de sua regional;
- Interagir com outros participantes da sua regional por meio do chat.



A apreciação das propostas será feita no ambiente virtual, organizado pelos eixos e subeixos da conferência, e ocorrerá em dois momentos:



As orientações de como sugerir as emendas aglutinativas estarão disponíveis nos dias de realização da etapa regional, dentro de cada caderno no ambiente virtual da 5ª CNDPI, que pode ser acessado por meio do link: [participacao.mdh.gov.br](http://participacao.mdh.gov.br).

As propostas resultantes de todas as etapas regionais serão enviadas para a etapa nacional, influenciando na elaboração de políticas públicas, projetos de lei e demais instrumentos e ações voltados à garantia, promoção e proteção dos direitos da Pessoa Idosa.

## SOBRE O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DOS CADERNOS

Este caderno é o resultado da organização das propostas apresentadas e debatidas ao longo das etapas estaduais da **Região Norte**, que compuseram o processo de realização da 5ª CNDPI.

Para propiciar a leitura pelos subeixos, o Eixo 1 foi organizado em dois cadernos de propostas referentes aos seus subeixos previstos. Assim, nas etapas regionais as propostas estarão divididas em cinco blocos:

**Caderno 1.1** Subeixo 1: Saúde, Assistência Social, Previdência.

**Caderno 1.2** Subeixo 2: Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

**Caderno 2** Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

**Caderno 3** Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

**Caderno 4** Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Foram recebidas pela Coordenação Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa um total de **92 propostas** provenientes dos estados participantes. De modo a facilitar a leitura dos delegados, as propostas foram **codificadas e organizadas por semelhança temática** dentro dos cinco cadernos que funcionarão no ambiente virtual durante a etapa regional. Ou seja, propostas semelhantes foram dispostas uma em seguida da outra. Além disso, dependendo de seu conteúdo, algumas propostas originalmente aprovadas em um determinado eixo podem ter sido movidas para outro eixo.

ESTADOS	Caderno 1.1	Caderno 1.2	Caderno 2	Caderno 3	Caderno 4	TOTAL
<b>Acre</b>	2	0	4	1	0	<b>7</b>
<b>Amapá</b>	3	2	1	2	0	<b>8</b>
<b>Pará</b>	8	8	4	0	1	<b>21</b>
<b>Rondônia</b>	8	4	5	2	1	<b>20</b>
<b>Roraima</b>	9	2	4	1	4	<b>20</b>
<b>Tocantins</b>	4	3	3	4	2	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>92</b>

O processo de **codificação** é realizado com o objetivo de que todas as propostas enviadas para as etapas regionais e nacional sejam facilmente rastreadas. Assim é possível ler ao lado de todas as propostas os seus códigos de origem. As propostas estaduais foram codificadas utilizando a sigla do estado + o número do eixo de origem + o número da proposta na ordem em que foi enviada para a regional, por exemplo:

#### Caderno 1.1

##### Proposta 1

**PA-E1-004** Garantir cofinanciamento federal para implantação de um abrigo de Longa Permanência para Idosos em parceria com o Estado e o Município.



[Lendo o código se trata da quarta proposta aprovada no Eixo 1 na etapa estadual do Pará]

##### Proposta 2

**PA-E1-006** Garantir cofinanciamento federal para a construção e estruturação de CASA LAR regionalizadas para pessoas idosas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social ou violação de direitos.



[Lendo o código se trata da sexta proposta aprovada no Eixo 1 na etapa estadual do Pará]

##### Proposta 3

**RR-E1-003** Implantar e Ampliar as instituições de longas permanências ILPI para atender a demanda existente nos níveis estaduais e municipais.



[Lendo o código se trata da terceira proposta aprovada no Eixo 1 na etapa estadual de Roraima]

##### Proposta 4

**TO-E1-004** Criação de Instituição de Longa Permanência para Idosos Regionalizada, Consorciada e Cofinanciada pelos três entes federados.



[Lendo o código se trata da quarta proposta aprovada no Eixo 1 na etapa estadual de Tocantins]

Assim, ao sugerir quaisquer emendas aglutinativas durante os dias da etapa regional,  **você poderá usar o código para se referenciar à proposta**, como no exemplo abaixo.

Sugestão de emenda aglutinativa:

**“Sugiro a aglutinação das propostas RR-E1-003 e TO-E1-004”.**



## Caderno 1.1 (Eixo 1/ Subeixo 1) - Saúde, Assistência Social, Previdência.

### BENEFÍCIOS SOCIAIS - BPC

---

#### PROPOSTA 01

---

**AC-E1-001** Garantir um salário mínimo (BPC) para idosos a partir de 60 anos, não permitindo a redução através da proposta da reforma da previdência, bem como o não aumento da idade mínima para a idade da aposentadoria.

#### PROPOSTA 02

---

**AP-E1-002** Reduzir a idade mínima para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC de 65 anos para 60 anos.

#### PROPOSTA 03

---

**PA-E1-008** Garantir que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS seja o espaço para que a pessoa idosa tenha acesso ao procedimento de entrada ao BPC, utilizando todos os meios viáveis de divulgação.

#### PROPOSTA 04

---

**RO-E1-003** Garantir à pessoa idosa o Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS, a partir dos 60 anos de maneira integral.

#### PROPOSTA 05

---

**RO-E1-004** Modificar a Lei Federal nº 8.742/93 para que o critério de renda do BPC idoso não fique condicionado à existência de um benefício concedido a outro familiar PCD.

#### PROPOSTA 06

---

**RR-E1-005** Garantir a manutenção dos critérios de habilitação e concessão do BPC – Benefício da Prestação Continuada.

#### PROPOSTA 07

---

**TO-E1-002** Alteração da renda per capita para concessão do BPC de 1\4 para meio salário mínimo.

## SAÚDE - SERVIÇOS DE SAÚDE

---

### PROPOSTA 08

---

**PA-E1-001** Cumprir e fiscalizar a legislação garantindo a qualidade no atendimento para idosos na saúde, nas três esferas de governos.

### PROPOSTA 09

---

**PA-E1-003** Garantir o aumento da dotação orçamentária nacional para as Equipes de NASF e Programa Academia de Saúde voltado para o idoso.

### PROPOSTA 10

---

**RO-E1-005** Incluir médico geriatra nos atendimentos domiciliares mensais e participando da equipe física do ESF.

### PROPOSTA 11

---

**RR-E1-002** Garantir atendimento de média e alta complexibilidade diferenciado para a pessoa idosa no âmbito do SUS.

### PROPOSTA 12

---

**RR-E3-001** Fortalecer a rede de articulação dos DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena) da região norte com os municípios, na garantia de saúde da pessoa idosa.

## ABRIGOS DE LONGA PERMANÊNCIA

---

### PROPOSTA 13

---

**PA-E1-004** Garantir cofinanciamento federal para implantação de um abrigo de Longa Permanência para Idosos em parceria com o Estado e o Município.

### PROPOSTA 14

---

**PA-E1-006** Garantir cofinanciamento federal para a construção e estruturação de CASA LAR regionalizadas para pessoas idosas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social ou violação de direitos.

### PROPOSTA 15

---

**RR-E1-003** Implantar e Ampliar as instituições de longas permanências ILPI para atender a demanda existente nos níveis estaduais e municipais.





## PROPOSTA 16

---

**RR-E2-004** Criar/Implantar Unidades de caráter regionalizado de Acolhimento Institucional para pessoas idosas nos municípios de Roraima.

## PROPOSTA 17

---

**TO-E1-004** Criação de Instituição de Longa Permanência para Idosos Regionalizada, Consorciada e Cofinanciada pelos três entes federados.

## INSS

---

### PROPOSTA 18

---

**PA-E1-005** Garantir efetivamente no INSS o critério de atendimento presencial, além do online, com qualidade à pessoa idosa de acordo com o que prevê a lei. E que o Centro de Referência de Assistência Social seja a porta de entrada para o BPC.

### PROPOSTA 19

---

**PA-E1-007** Assegurar efetivamente no INSS, o critério de atendimento prioritário com qualidade à pessoa idosa de acordo com que prevê a lei; incluindo em todas as agências do INSS a manutenção de peritos médico e social.

### PROPOSTA 20

---

**TO-E1-003** Isenção da cobrança de INSS para o trabalhador idoso aposentado que volta ao mercado de trabalho.

### PROPOSTA 21

---

**TO-E1-005** Desburocratização do processo de aposentadoria e revisão dos critérios de aposentadoria rural para as pessoas idosas que atualmente residem na zona urbana.

## SAÚDE - MEDICAMENTOS

---

### PROPOSTA 22

---

**PA-E1-002** Garantir o funcionamento das Farmácias Populares par que não falem medicamentos.

## PROPOSTA 23

---

**RO-E1-001** Garantir a disponibilidade contínua e prioritária de medicação contínua e/ou de alto custo para a população idosa.

## PROPOSTA 24

---

**RO-E1-002** Garantir à pessoa idosa o direito de não pagar tributos federais incidentes nos medicamentos vendido sob prescrição médica.

## PROPOSTA 25

---

**RO-E3-004** Ampliar a lista de medicamentos ofertados pelo SUS.

## SAÚDE - UNIDADES DE SAÚDE / EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

---

### PROPOSTA 26

---

**AC-E1-002** Criar e garantir a manutenção de uma Unidade de Saúde especializada em saúde do Idoso com uma equipe multiprofissional completa (dentista, enfermeiro, técnico de enfermagem, geriatra, clínico etc.).

### PROPOSTA 27

---

**AP-E1-001** Implantar os Centros Especializados de Saúde para Atendimento da Pessoa Idosa com equipe multiprofissional em todo território nacional, considerando as especificidades regionais, com cofinanciamento dos entes federativos.

### PROPOSTA 28

---

**RR-E1-001** Implantar Centros de Referência Regionais Especializados de Assistência à Saúde do Idoso (por região de saúde).

## SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### PROPOSTA 29

---

**RR-E1-004** Criar, ampliar e manter serviços socioassistenciais para a população idosa.



## PROPOSTA 30

---

**RR-E3-002** Garantir a implantação dos CRAS volantes nos municípios não existentes, dando cobertura efetiva às comunidades indígenas e outros espaços que necessitam dessa assistência.

## EMENDAS PARLAMENTARES

---

### PROPOSTA 31

---

**RO-E4-001** Definir em orçamento anual um percentual das emendas parlamentares voltada para saúde, educação e assistência social exclusivo para pessoa idosa.

## ACADEMIAS LIVRES

---

### PROPOSTA 32

---

**RR-E3-005** Que o governo federal reavalie o perfil territorial para a adesão de academias livres de saúde.

## CUIDADORES

---

### PROPOSTA 33

---

**AP-E2-002** Regulamentação da profissão de cuidador de idosos, Institucional e Domiciliar.

## COTAS NO MERCADO DE TRABALHO

---

### PROPOSTA 34

---

**RO-E1-008** Criar leis que garantam porcentagens de vagas no mercado de trabalho destinadas às pessoas idosas.

## Caderno 1.2 (Eixo 1/ Subeixo 2) - Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

### MORADIA SOCIAL

---

#### PROPOSTA 01

---

**AP-E1-003** Possibilitar o aumento da porcentagem destinada à Pessoa Idosa, de 3% para 10%, nos Programas Habitacionais, considerando o índice de crescimento de Pessoas Idosas.

#### PROPOSTA 02

---

**PA-E1-009** Criar um Programa Habitacional específico para Pessoas Idosas de baixa renda, que viabilize a construção de centros ou condomínios direcionados àquelas que não tenham condições de permanecer com sua família e sejam dependentes para as atividades da vida diária (alimentação, higiene e locomoção), permitindo a moradia a longo prazo, e integrando as ações das diversas políticas públicas (moradia, saúde, lazer, etc.).

#### PROPOSTA 03

---

**PA-E1-010** Implantar um Programa de Locação Social, onde o beneficiário possa residir no imóvel por tempo indeterminado e pagar uma taxa de permanência compatível com a sua renda, priorizando o atendimento às Pessoas Idosas, que podem morar sozinhas ou com suas famílias.

#### PROPOSTA 04

---

**PA-E1-011** Reforçar a implementação do Cartão Reforma a nível nacional, para atendimento de habitações de interesse social ao segmento da pessoa idosa.

#### PROPOSTA 05

---

**RO-E1-007** Alterar para 10% a prioridade das inscrições habitacionais urbanas e rurais para idoso conforme renda.

#### PROPOSTA 06

---

**RO-E3-002** Implantar e efetivar casa e/ou vila específica para moradia da pessoa idosa, oriundo de projeto do governo federal



## PROPOSTA 07

---

**TO-E1-001** Ampliar o quantitativo de 3% para 10% nas cotas de acesso a pessoa idosa à moradia popular.

## ESPORTE E LAZER

---

### PROPOSTA 08

---

**PA-E1-014** Danças: Incentivar a criação de grupos de dança que possam disponibilizar toda logística, como: espaço, estrutura física, alimentação, hidratação, além de recursos técnicos com expertise comprovada em dança para exercer as aulas.

### PROPOSTA 09

---

**PA-E1-015** Espaços e acessibilidade: Assegurar espaços adequados, acessíveis e cobertos com estrutura mínima e confortável com disponibilidade de mesas, cadeiras, banheiros e local de atendimento multidisciplinar com educador físico, enfermeiro, assistente social, para atividade física, cultural e de lazer, disponibilizando apoio de recursos multimídia com som, microfone, equipamento de áudio e som.

### PROPOSTA 10

---

**PA-E1-016** Projeto: Garantir orçamento financeiro previstos em lei para efetivação de programas e projetos voltados ao idoso que disponibilizam atividade esportiva, cultural e lazer nos municípios, via manifestação formal da prefeitura e da sociedade civil junto ao Estado.

### PROPOSTA 11

---

**TO-E2-004** Realizar festivais de atividades e jogos adaptados nos municípios, estadual e federal (xadrez, dama, baralho, dominó, voleibol, corrida, comidas típicas, danças ...).

### PROPOSTA 12

---

**TO-E2-005** Realizar festival de talentos.

## TRANSPORTE

---

### PROPOSTA 13

---

**PA-E1-013** Estabelecer critérios legais e técnicos com exigibilidades nos editais de concessão de transporte público, visando a qualidade no atendimento a pessoa idosa, com fiscalização efetiva dos órgãos competentes.

### PROPOSTA 14

---

**RO-E3-003** Ampliar ofertas de vagas no transporte público intermunicipal e interestadual para o atendimento à pessoa idosa.

### PROPOSTA 15

---

**TO-E3-001** Fazer cumprir as legislações do transporte.

### PROPOSTA 16

---

**TO-E3-004** Garantir a gratuidade nas passagens aéreas.

## PASSE LIVRE

---

### PROPOSTA 17

---

**AP-E1-004** Ampliar de dois para quatro o quantitativo do passe livre gratuito para Pessoas Idosas em transporte coletivo interestaduais, reformulando-se o Artigo 40, item I, do Estatuto do Idoso.

### PROPOSTA 18

---

**PA-E1-012** Incentivar campanhas permanentes de sensibilização dos direitos a gratuidade de pessoa idosa nos transportes.

### PROPOSTA 19

---

**RO-E1-006** Unificar a carteirinha da pessoa idosa (Passe Livre estadual e federal).



## Caderno 2 (Eixo 2) - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

### PROMOÇÃO DA GERONTOLOGIA

---

#### PROPOSTA 01

---

**AC-E2-001** Inserção da Gerontologia como disciplina nas grades curriculares do ensino fundamental, médio e superior.

#### PROPOSTA 02

---

**AC-E2-002** Garantir a implantação do curso de especialização em Gerontologia ofertada pela rede pública de ensino superior.

#### PROPOSTA 03

---

**PA-E2-001** Incluir na grade curricular de educação básica em todos os níveis e modalidades de ensino a disciplina Gerontologia Educacional.

#### PROPOSTA 04

---

**PA-E2-004** Garantir cursos de especialização e capacitação em gerontologia e geriatria.

#### PROPOSTA 05

---

**RO-E2-002** Garantir que seja incluso na grade curricular do ensino fundamental o tema sobre o envelhecimento e sua conscientização.

#### PROPOSTA 06

---

**RO-E2-005** Promover a educação para o envelhecimento desde a pré-escola até o curso superior com esclarecimentos sobre a natureza do envelhecimento, incentivando o respeito e a valorização da pessoa idosa.

#### PROPOSTA 07

---

**TO-E2-002** Inserir nos currículos escolares disciplina sobre a gerontologia e cuidados com os idosos - intergeracionalidade.

## COTAS NO ENSINO SUPERIOR

---

### PROPOSTA 08

---

**AC-E2-004** Inserção de quota (bônus) para faixa etária de 60 anos ou mais em cursos de graduação.

### PROPOSTA 09

---

**AP-E2-001** Garantir cotas de 10% (dez por cento) para pessoa idosa nas vagas nos cursos regulares de ensino superior e cursos técnicos.

### PROPOSTA 10

---

**PA-E2-002** Criar Programas e/ou cotas para ingresso da pessoa idosa nas Universidades, através de processo simplificado que considere suas especificidades.

### PROPOSTA 11

---

**RO-E2-004** Garantir percentual de vagas para pessoa idosa nas faculdades e universidades e demais instituições de ensino superior, de forma gratuita.

### PROPOSTA 12

---

**RR-E2-002** Garantir acesso a formação da pessoa idosa (pós-graduação, mestrado e doutorado) com reserva de vagas.

## FORMAÇÃO CONTINUADA

---

### PROPOSTA 13

---

**AC-E2-003** Garantir o acesso da pessoa idosa ao ensino levando em consideração a especificidade desse público e a realidade local, bem como a capacitação e formação continuada aos professores para atuarem na educação da pessoa idosa.

### PROPOSTA 14

---

**PA-E2-003** Garantir o repasse de recursos financeiros e materiais para programas e ações de capacitação que atendam às políticas públicas direcionando-as à pessoa idosa.

### PROPOSTA 15

---

**RR-E2-003** Garantir a capacitação permanente a todos os servidores públicos e representantes da sociedade civil envolvidos nos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade de atendimento a pessoa idosa.





## ALFABETIZAÇÃO

---

### PROPOSTA 16

---

**RR-E2-001** Ofertar alfabetização diferenciada para pessoas idosas incorporando materiais pedagógicos como: jogos, oficinas e materiais didáticos próprios.

### PROPOSTA 17

---

**TO-E2-003** Desburocratização do programa Brasil alfabetizado para formação de turmas de pessoas idosas (demora na liberação do programa).

## INCLUSÃO DIGITAL

---

### PROPOSTA 18

---

**RR-E2-005** Adesão de todos os municípios de Roraima ao Programa Viver e ofertar cursos de inclusão digital para os idosos com vistas a sua integração a vida moderna

## EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

---

### PROPOSTA 19

---

**RO-E2-003** Criar cartilha informativa e de orientação sobre os empréstimos consignados e procurações em relação a pessoa idosa, em formato visual e audiovisual, nas três esferas de governo.

## PROGRAMA "UNIVERSIDADE DA MATURIDADE"

---

### PROPOSTA 20

---

**TO-E2-001** Criar programa de extensão nas Universidades Federais – Universidade da maturidade.

## ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE

---

### PROPOSTA 21

---

**RO-E2-001** Criar em parceria com o Sistema "S", oferecendo cursos profissionalizantes na área da saúde para capacitar a população da terceira idade, com vistas à sua reinserção no mercado de trabalho para aqueles que necessitam.

## Caderno 3 (Eixo 3) - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

### REDE DE PROTEÇÃO

---

#### PROPOSTA 01

---

**RO-E4-003** Criar um aplicativo que facilite a pessoa idosa solicitar ajuda em caso de emergência.

#### PROPOSTA 02

---

**RR-E3-003** Implantar unidades de acolhimentos temporários com financiamento público/privado para acolher idosos vítimas de violência familiar, quando se esgotarem de todas as tentativas de sua permanência na família.

#### PROPOSTA 03

---

**RR-E4-005** Mobilizar, sensibilizar e responsabilizar o poder público e a sociedade civil para construção da política estadual e municipal, visando o fortalecimento da rede de proteção social para o atendimento qualificado da população idosa.

### DELEGACIAS

---

#### PROPOSTA 04

---

**AC-E3-001** Fortalecimento da delegacia especializada e defensoria pública no atendimento à pessoa idosa – Rio Branco e implantar novas delegacias especializadas de atendimento ao idoso nos outros municípios do Estado.

#### PROPOSTA 05

---

**RO-E3-001** Criar e implementar a Delegacia especial para atendimento a pessoa idosa

#### PROPOSTA 06

---

**RR-E3-004** Implantar um núcleo com equipe interprofissional para atender casos de violação de pessoas idosas dentro de todas as delegacias.



## ACESSO À JUSTIÇA

---

### PROPOSTA 07

---

**AP-E3-001** Criação de Vara Especial na Justiça nos Estados brasileiros para atendimento da Pessoa Idosa.

### PROPOSTA 08

---

**AP-E4-001** Garantir prioridade nos Processos Judiciais à Pessoa Idosa no recebimento de seus precatórios e outras remunerações salariais.

## PROTEÇÃO DE DADOS

---

### PROPOSTA 09

---

**TO-E3-002** Criar mecanismo que impeça o repasse de dados pessoais de idosos aos bancos e qualquer outra instituição.

## COMBATE À VIOLÊNCIA

---

### PROPOSTA 10

---

**TO-E3-003** Intensificar campanhas permanentes de combate à violência contra a pessoa idosa nos equipamentos públicos.

## Caderno 4 (Eixo 4) - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

### DIVULGAÇÃO

---

#### PROPOSTA 01

---

**RO-E4-002** Divulgar amplamente as funções e a importância dos Conselhos de Direitos como órgãos representativos e fiscalizadores, bem como a participação da sociedade nesses espaços

#### PROPOSTA 02

---

**RR-E4-003** Criar portal ou página na internet para cadastramento de Conselhos para troca de informações e plataforma de dados de atendimento.

### FORMAÇÃO

---

#### PROPOSTA 03

---

**PA-E4-001** Promover e financiar capacitação anual para todos os Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

#### PROPOSTA 04

---

**RR-E4-004** Garantir capacitação permanente, continuada e obrigatória aos conselheiros das três esferas de governo.

### CONSELHOS

---

#### PROPOSTA 05

---

**RR-E4-001** Fomentar a implantação e implementação dos Conselhos e respectivos fundos municipais de defesa dos direitos da pessoa idosa.

#### PROPOSTA 06

---

**TO-E4-001** Fortalecimento dos conselhos municipais com suporte do conselho estadual e federal.



## PARCERIAS

---

### PROPOSTA 07

---

**RR-E4-002** Promover parcerias entre os órgãos governamentais e não governamentais para efetivação de ações voltadas para atendimento da pessoa idosa (Estadual e Municipal).

## ESTATUTO

---

### PROPOSTA 08

---

**TO-E4-002** Manter o Estatuto e buscar o seu aperfeiçoamento.

## Rastreamento das Propostas Estaduais

Na tabela abaixo encontra-se o rastreamento das propostas por relatório estadual, que permite identificar em qual caderno regional está localizada cada uma das propostas enviadas para a etapa regional, aprovadas nas etapas estaduais.

### AC

AC-E1-001	Caderno 1.1 - Proposta 01
AC-E1-002	Caderno 1.1 - Proposta 26
AC-E2-001	Caderno 2 - Proposta 01
AC-E2-002	Caderno 2 - Proposta 02
AC-E2-003	Caderno 2 - Proposta 13
AC-E2-004	Caderno 2 - Proposta 08
AC-E3-001	Caderno 3 - Proposta 04

### AP

AP-E1-001	Caderno 1.1 - Proposta 27
AP-E1-002	Caderno 1.1 - Proposta 02
AP-E1-003	Caderno 1.2 - Proposta 01
AP-E1-004	Caderno 1.2 - Proposta 17
AP-E2-001	Caderno 2 - Proposta 09
AP-E2-002	Caderno 1.1 - Proposta 33
AP-E3-001	Caderno 3 - Proposta 07
AP-E4-001	Caderno 3 - Proposta 08

### PA

PA-E1-001	Caderno 1.1 - Proposta 08
PA-E1-002	Caderno 1.1 - Proposta 22
PA-E1-003	Caderno 1.1 - Proposta 09
PA-E1-004	Caderno 1.1 - Proposta 13
PA-E1-005	Caderno 1.1 - Proposta 18
PA-E1-006	Caderno 1.1 - Proposta 14
PA-E1-007	Caderno 1.1 - Proposta 19
PA-E1-008	Caderno 1.1 - Proposta 03
PA-E1-009	Caderno 1.2 - Proposta 02
PA-E1-010	Caderno 1.2 - Proposta 03
PA-E1-011	Caderno 1.2 - Proposta 04
PA-E1-012	Caderno 1.2 - Proposta 18
PA-E1-013	Caderno 1.2 - Proposta 13



PA-E1-014 Caderno 1.2 - Proposta 08  
PA-E1-015 Caderno 1.2 - Proposta 09  
PA-E1-016 Caderno 1.2 - Proposta 10  
PA-E2-001 Caderno 2 - Proposta 03  
PA-E2-002 Caderno 2 - Proposta 10  
PA-E2-003 Caderno 2 - Proposta 14  
PA-E2-004 Caderno 2 - Proposta 04  
PA-E4-001 Caderno 4 - Proposta 03

## RO

---

RO-E1-001 Caderno 1.1 - Proposta 23  
RO-E1-002 Caderno 1.1 - Proposta 24  
RO-E1-003 Caderno 1.1 - Proposta 04  
RO-E1-004 Caderno 1.1 - Proposta 05  
RO-E1-005 Caderno 1.1 - Proposta 10  
RO-E1-006 Caderno 1.2 - Proposta 19  
RO-E1-007 Caderno 1.2 - Proposta 05  
RO-E1-008 Caderno 1.1 - Proposta 34  
RO-E2-001 Caderno 2 - Proposta 21  
RO-E2-002 Caderno 2 - Proposta 05  
RO-E2-003 Caderno 2 - Proposta 19  
RO-E2-004 Caderno 2 - Proposta 11  
RO-E2-005 Caderno 2 - Proposta 06  
RO-E3-001 Caderno 3 - Proposta 05  
RO-E3-002 Caderno 1.2 - Proposta 06  
RO-E3-003 Caderno 1.2 - Proposta 14  
RO-E3-004 Caderno 1.1 - Proposta 25  
RO-E4-001 Caderno 1.1 - Proposta 31  
RO-E4-002 Caderno 4 - Proposta 01  
RO-E4-003 Caderno 3 - Proposta 01

## RR

---

RR-E1-001 Caderno 1.1 - Proposta 28  
RR-E1-002 Caderno 1.1 - Proposta 11  
RR-E1-003 Caderno 1.1 - Proposta 15  
RR-E1-004 Caderno 1.1 - Proposta 29  
RR-E1-005 Caderno 1.1 - Proposta 06  
RR-E2-001 Caderno 2 - Proposta 16  
RR-E2-002 Caderno 2 - Proposta 12  
RR-E2-003 Caderno 2 - Proposta 15  
RR-E2-004 Caderno 1.1 - Proposta 16  
RR-E2-005 Caderno 2 - Proposta 18  
RR-E3-001 Caderno 1.1 - Proposta 12

RR-E3-002 Caderno 1.1 - Proposta 30  
RR-E3-003 Caderno 3 - Proposta 02  
RR-E3-004 Caderno 3 - Proposta 06  
RR-E3-005 Caderno 1.1 - Proposta 32  
RR-E4-001 Caderno 4 - Proposta 05  
RR-E4-002 Caderno 4 - Proposta 07  
RR-E4-003 Caderno 4 - Proposta 02  
RR-E4-004 Caderno 4 - Proposta 04  
RR-E4-005 Caderno 3 - Proposta 03

## TO

TO-E1-001 Caderno 1.2 - Proposta 07  
TO-E1-002 Caderno 1.1 - Proposta 07  
TO-E1-003 Caderno 1.1 - Proposta 20  
TO-E1-004 Caderno 1.1 - Proposta 17  
TO-E1-005 Caderno 1.1 - Proposta 21  
TO-E2-001 Caderno 2 - Proposta 20  
TO-E2-002 Caderno 2 - Proposta 07  
TO-E2-003 Caderno 2 - Proposta 17  
TO-E2-004 Caderno 1.2 - Proposta 11  
TO-E2-005 Caderno 1.2 - Proposta 12  
TO-E3-001 Caderno 1.2 - Proposta 15  
TO-E3-002 Caderno 3 - Proposta 09  
TO-E3-003 Caderno 3 - Proposta 10  
TO-E3-004 Caderno 1.2 - Proposta 16  
TO-E4-001 Caderno 4 - Proposta 06  
TO-E4-002 Caderno 4 - Proposta 08

**Coordenação Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

E-mail: [5cndpi@mdh.gov.br](mailto:5cndpi@mdh.gov.br)

Telefone: (61) 2027-3014